

Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itabela

Segunda-feira • 10 de Dezembro de 2018 • Ano X • Nº 512

Esta edição encontra-se no site: www.camara.ltabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Portaria 020/2018 Nomeia Comissão para averiguação de saldo de caixa no encerramento do exercício financeiro de 2018.
- Ato do Presidente 03/2018 Dispõe sobre autorização para baixa de bens de uso consumidos do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências

Câmara Transparente.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu velculo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA



Portarias



Câmara de Vereadores de Itabela

Portaria n.º 020, de 10 de Dezembro de 2018.

Nomeia Comissão para averiguação de saldo de caixa no encerramento do exercício financeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-BA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos do artigo 10, item 2, da Resolução n.º 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municipios.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Conferência de Saldo em Caixa, com as atribuições previstas no item 2, artigo 10, da Resolução n.º 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria terá e será composta pelos seguintes servidores:

Vanda de Cássia Santana Costa (Presidente) Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves(Membro) Alex Santos Cruz (Membro)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Cámara Municipal de Itabela-Ba, em 10 de Dezembro de 2018.

ALEX ALVES VIEIRA Presidente CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UGOO2DWUJQCITMULTF8EGG

Atos Administrativos



Câmara de Vereadores de Itabela

ATO DO PRESIDENTE Nº 03, de 10 de Dezembro de 2018

"Dispõe sobre autorização para baixa de bens de uso consumidos do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÁMARA MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais a regimentais, CONSIDERANDO que consta nos registros contábeis bens de uso que foram consumidos ao longo do exercício de 2018, fato que requer a devida baixa destes, no Almoxarifado desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Chefe de Almoxanfado da Câmara Municipal de Itabela, autorizado a informar ao Setor Contábil, para devida baixa, a relação de bens de uso disponibilizados e consumidos até a presente data.

Art. 2º O bens consumidos de que trata o artigo anterior, constituem o Anexo único deste Ato.

An 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Cámara Municipal de Itabela-Bahia, 10 de Dezembro de 2018.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

> the same fittes of the Call materials CPE 0557 TES 156565574744 TES 156565574744

Varantita